DIÁRIO OFICIAL
Defensoria Pública
do Estado do Paraná
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
www.defensoriapublica.pr.def.br



Edição Nº 1166 - Publicada em 04/11/2026

COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2025 (Pregão Eletrônico nº 90033/2025)

Processo SEI: 26.0.000011302-5

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 46.411.961/0001-90).

Objeto deste Termo: Reajuste com efeitos financeiros a partir de 03 de outubrro de 2026.

Objeto do contrato: Manutenção e higienização de bebedouros de coluna.

Índice de reajuste: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no percentual de 4,576120%.

Valor Máximo Estimado deste Termo: R$ 4.348,08 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Vigência: A vigência deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 077/2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/11/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425374** e o código CRC **624BFB27**.

Assinatura de Publicação: xiraz-misez-vidot-cyryc-cedyc-zogir-cunuc-mysyh-peboh-latyl-supek-sutep-heguk-kafet-hagic-nysah-maxyx

CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PORTARIA CEAM Nº 78, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa psicóloga para atendimento referente ao prontuário SOLAR n. 261013.007.673.

A COORDENADORA DO CEAM, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado pelo Núcleo da Pessoa com Deficiência - NUPED, via Memorando nº 0420876, à esta Coordenação;

Considerando a necessidade de um atendimento institucionalmente estruturado.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Stephanie Giselle Saba Siqueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento SOLAR nº 261013.007.673, conforme pedido de atuação técnica.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora do CEAM

Documento assinado digitalmente por **GABRIELA LOPES PINTO**, **Defensora Pública**, em 03/11/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424903** e o código CRC **B83C943E**.

Assinatura de Publicação: xutok-pydep-zuhut-nekek-fegeh-nipup-fuziv-gukad-gicac-gazop-guzov-lukut-mebez-facyn-fumon-cicyp-fuxix

DIRETORIA DE PESSOAS

PORTARIA DRT/PES Nº 827, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION	DEFENSORA	1.289.354-0	04	16/11/2026 a 19/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426393** e o código CRC **061142D5**.

Assinatura de Publicação: xekav-morev-dyrof-dimyr-gycon-fabeg-kigil-rimor-mulac-behim-beseg-sycan-nibud-didig-relet-kykyp-hoxax

PORTARIA DRT/PES Nº 826, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GABRIELA LOPES PINTO	DEFENSORA	14707691-6	02	03/12/2026 a 04/12/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426365** e o código CRC **15BDEC4F**.

Assinatura de Publicação: xecik-kaheh-fokuh-hygeb-higok-fozyz-suboh-gurir-givyg-rehym-cabep-nabaz-repyg-cosuc-disam-hezyc-faxex

PORTARIA DRT/PES Nº 824, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RAFAEL MIRANDA SANTOS	DEFENSOR	24027260	02	26/11/2026 a 27/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426311** e o código CRC **D3907C68**.

Assinatura de Publicação: xosah-vemef-hozas-higez-tofab-nuzos-suzyf-dyhen-lynab-syzyk-kopis-baguc-modus-pizir-nunec-zytim-nyxyx

PORTARIA DRT/PES Nº 820, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença luto a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença luto a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	9.278.350-2	15	26/10/2026 a 09/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425392** e o código CRC **4BB1403F**.

Assinatura de Publicação: xociv-midah-faked-sakaf-ridam-bizat-goguk-tysuz-hemyv-nifag-botip-ramug-celov-vekyk-gybuc-gubib-faxax

PORTARIA DRT/PES Nº 825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS	DEFENSOR	44.503.377-0	02	18/11/2026 a 19/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426333** e o código CRC **549E8A37**.

Assinatura de Publicação: xepob-topan-pykot-dutyp-tilyl-nucup-calul-rezyv-lysim-lekuh-hivyz-fuvet-tydaf-lypin-buzih-pulez-fuxex

PORTARIA DRT/PES Nº 818, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Gala a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Gala a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ELIÉVI REGINA MAGALHÃES	CARGO EM COMISSÃO 02-C	13.253.327-0	10	31/10/2026 a 09/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425062** e o código CRC **F1E7C145**.

Assinatura de Publicação: xedep-nyzaz-sydos-makop-kyvur-mukog-vukap-vebil-cotep-tibeb-nated-mafyb-sybol-lufab-sycip-ribum-gyxyx

PORTARIA DRT/PES Nº 821, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 3 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARGARETH ALVES SANTOS	DEFENSORA	3.152.259-9	02	16/11/2026 a 17/11/2026
			02	15/12/2026 a 16/12/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425922** e o código CRC **527E8DFA**.

Assinatura de Publicação: xehel-gesom-nisam-zetel-mubyl-zifyn-napoz-gatoz-kytac-mitib-puvec-tocaf-hudys-novun-vodal-mivag-daxyx

PORTARIA DRT/PES Nº 819, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Gala ao servidor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Gala a servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO DAS-3	00806142219	10	31/10/2026 a 09/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425125** e o código CRC **14A092B3**.

Assinatura de Publicação: xuvac-codab-zegun-kirig-hehik-zyhis-digis-bokok-befaf-rynyg-fuhoc-fymul-cugah-fereg-fikyr-pobac-lyxyx

PORTARIA DRT/PES Nº 828, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	DEFENSORA	6.322.896-6	16	07/01/2027 a 22/01/2027

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426414** e o código CRC **CE3A178F**.

Assinatura de Publicação: xufok-piris-bygif-hohem-femum-liron-muzok-rolet-lyfyr-tocun-gekyk-nuvec-vufeg-fubev-kacom-putyt-vaxax

PORTARIA DRT/PES Nº 822, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a(o) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a):

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	13980111-3	03	17/11/2026 a 19/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425970** e o código CRC **28057ECD**.

Assinatura de Publicação: xurir-nilut-biteb-rihih-casyp-tapec-sozor-kifaz-cycos-ziceb-lagim-nypyl-gepof-fesyr-pypin-lokub-bixax

PORTARIA DRT/PES Nº 823, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o laudo CSO nº 871 de 03 de novembro de 2026

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde a Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
HELENA GRASSI FONTANA	DEFENSORA	4785455	30	26/10/2026 a 24/11/2026

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO**, **Diretor de Pessoas**, em 04/11/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426139** e o código CRC **4CECCBE0**.

Assinatura de Publicação: xodop-civor-cakoh-vicef-zopyl-bitid-zukod-nuhyf-cynek-garen-vabyh-kadic-sogyp-zucuf-vudym-gysyn-cuxyx

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 091, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Designa defensores/as públicos/as para participação no atendimento virtual jurídico na área de família oriundo da Central de Peticionamento Virtual em regime de plantão, para novembro de 2026, e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 081, de 19 de outubro de 2026.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1° da Resolução DPG n° 522/2024, e nos termos da Resolução DPG Nº 159/2025;

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL APE n° 05/2025**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar do atendimento virtual jurídico na área de família oriundo da Central de Peticionamento Virtual em regime de plantão;

CONSIDERANDO que 64 (sessenta e quatro) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo SEI 25.0.000002929-0 e a necessidade de alteração na escala;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do atendimento virtual jurídico na área de família, oriundo da Central de Peticionamento Virtual, para **novembro de 2026**, nos seguintes termos:

§1º – Defensores Públicos Dr. Deziderio Machado Lima e Dra. Margareth Alves Santos, para atuação no período de 04 a 06 de novembro de 2026;

§2º – Defensores Públicos Dra. Cinthia Azevedo Santos Pecher e Dr. Tiago Bertão de Moraes, para atuação no período de 11 a 13 de novembro de 2026;

§3º – Defensores Públicos Dr. Wisley Rodrigo Dos Santos e Dr. Nicholas Moura e Silva, para atuação no período de 25 a 27 de novembro de 2026;

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 081, de 19 de outubro de 2026.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 04/11/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423845** e o código CRC **F587CB66**.

Assinatura de Publicação: xerob-rufag-bucah-gunot-hoheg-foruz-gupav-tuhyg-vabes-lades-koden-bocil-gagot-duceg-ticob-zativ-kuxox

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 090, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga o Resultado do Edital 1º SUB n.º 020/2026 e designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, no mutirão de audiências no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no Estado do Paraná, no período que especifica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n.º 522/2024,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 13287463 proferida pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, referente à realização do mutirão de audiências em unidades prioritárias a partir de agosto/2026 no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 28 da Lei 11.340/2006, *"É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado"*;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, e a atuação da Defensoria Pública do Paraná no combate à violência doméstica;

CONSIDERANDO a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de novas designações de Defensoras Públicas e Defensores Públicos para datas de novembro e dezembro de 2026;

CONSIDERANDO as inscrições registradas para o Edital 1º SUB n.º 020/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o resultado da seleção realizada por meio do Edital 1ª SUB n.º 020/2026, para as atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no mutirão de audiências no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no Estado do Paraná, conforme especifica no art. 2º.

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para as atividades referidas no artigo anterior, nos seguintes termos:

I - Defensora Pública Dra. RAISSA DIAS ZAIA, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 19/11/2026;

II - Defensor Público Dr. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 26/11/2026;

III - Defensora Pública Dra. ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 01/12/2026;

IV - Defensora Pública Dra. ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 03/12/2026;

V - Defensora Pública Dra. ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 08/12/2026;

VI - Defensor Público Dr. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na defesa do réu no Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais, na data de 10/12/2026.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, **Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 04/11/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423688** e o código CRC **F0CD965E**.

Assinatura de Publicação: xepig-genet-sykal-rulip-bomeg-kasum-zulel-tykyc-milun-holoc-hanyc-dehel-hokef-hinyv-luhaz-giseh-cexux

SETOR DE MOVIMENTAÇÕES

RESOLUÇÃO DPG Nº 742, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa defensor público para participar do projeto "Casando Direitos"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no **Processo SEI! n.º 26.0.000011681-4**;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o defensor público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** de suas atividades ordinárias, no dia **4 de novembro de 2026**, para participar da 14ª edição do projeto “Casando Direitos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/11/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

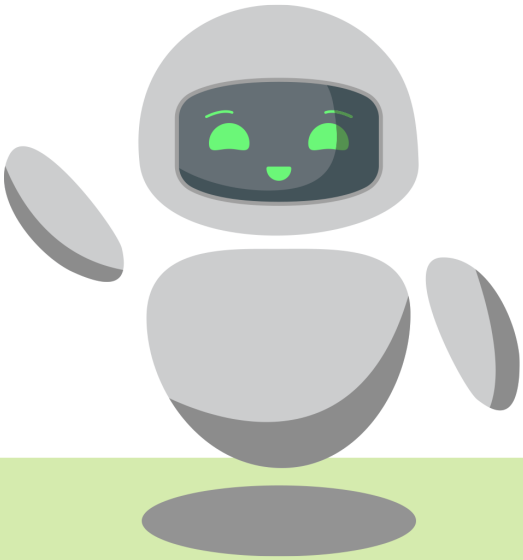


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425004** e o código CRC **6E309AD7**.

Assinatura de Publicação: xorec-valyb-cefyt-natis-kynil-vavyb-cevep-cubyb-rityc-ruduh-sinis-hevic-kinet-bosuh-fyhos-byrol-puxax

Assinatura de Publicação desta Edição:
xuker-fygit-necyr-tirob-hygiz-hykun-fobar-hezob-votuc-cenad-rorez-laper-fydyz-cadog-dakav-sigon-suxyx

"Olá! Eu sou a Luna, assistente virtual da **Defensoria Pública do Estado do Paraná**. Vou te mostrar como funciona o nosso **atendimento online**."



Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma, você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacifica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: **bit.ly/dpeprluna**

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ